



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

RELATÓRIO DE GESTÃO

Com fulcro no Inciso I, art. 7º da Lei Estadual n.º 5.604/94, e em atendimento ao Item 02 do Anexo II da Resolução Normativa n.º 001/2016, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas Anual.

O presente relatório tem por objetivo abordar de forma resumida, os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do exercício financeiro de 2022 do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro – AL, oferecendo elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas expostas.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal n.º 1.411/2021 de 22 de dezembro de 2021, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou o orçamento fiscal na importância de **R\$ 173.132.288,67 (cento e setenta e três milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, bem como, o orçamento da seguridade social no valor de **R\$ 83.238.648,35 (oitenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando **R\$ 256.370.937,02 (duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos)**.

A receita inicial prevista foi de **R\$ 256.370.937,02 (duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos)** e a despesa fixada em igual valor, conforme demonstrado abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

Receitas		Despesas	
ReceitasCorrentes	226.462.856,26	DESPESAS CORRENTES	213.684.827,53
Impostos, Taxase Contribuiçõesde Melhori	31.239.157,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.115.244,56
Contribuições	19.795.238,79	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.098,33
ReceitPatrimonial	1.867.779,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.265.484,64
TransferênciaCorrentes	172.718.155,48		
OutrasReceitasCorrentes	842.525,47		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁ	7.954.868,23		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇA	7.954.868,23		
Sub-Total	234.417.724,49	Sub-Total	213.684.827,53
Receitas		Despesas	
ReceitasdeCapital	21.953.212,53	DESPESAS DE CAPITAL	39.258.264,07
OperaçõesdeCrédito	2.980.506,49	INVESTIMENTOS	37.725.572,10
AlienaçãodeBens	366.368,81	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍV	1.532.691,97
TransferênciasdeCapital	18.606.337,23		
Sub-Total	21.953.212,53	Sub-Total	39.258.264,07
Resumo			
Receitas		Despesas	
ReceitasCorrentes	234.417.724,49	DespesasCorrentes	213.684.827,53
ReceitasdeCapital	21.953.212,53	DespesasdeCapital	39.258.264,07
DeduçõesdaReceita	0,00	ReservadeContigência	3.427.845,42
Total	256.370.937,02	Total	256.370.937,02

A execução orçamentária foi realizada segundo o que preceitua a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Tomando por base o Balanço Orçamentário do exercício de 2022, pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas arrecadadas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, bem como fornece condições de verificação, de forma global, do desempenho do Poder Executivo em termos de receitas e o emprego dos recursos públicos, conforme o Anexo XII – Balanço Orçamentário constante da Prestação Geral de Contas.

E, sobretudo, o Poder executivo manteve o equilíbrio de suas contas, o que comprova que, os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios, assegurando a manutenção do equilíbrio das contas



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os créditos adicionais destinados à suplementação de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o Título V e seus artigos da Lei 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal, respeitando o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Crédito Especial, atingindo o total de R\$ 281.778.604,48 (duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) e anulações no valor de R\$ 281.716.935,59 (duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) uma diferença de R\$ 61.668,89 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) essa diferença encontrada se deu na execução orçamentária do Poder Legislativo (Câmara Municipal), ficando assim distribuídos:

ESTADO DE ALAGOAS		EXERCÍCIO FINANCEIRO		2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO		TOTAL ORÇAMENTÁRIO		256.370.937,02
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS		Autorização	60%	153.822.562,21
		Suplementar		281.778.604,48
		Especial		0,00
		Extraordinário		0,00
		Anulação		95.462.518,77
		Superávit Financeiro		84.984.061,34
		Excesso de Arrecadação		101.270.355,48
		Operação de Crédito		0,00

LEI N.º		DECRETO N.º		DATA	CREDITOS ADICIONAIS				ANULADO	ANULAÇÃO			TOTAL	
SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL		SUPLEMENTAR	Especial	Extraordinário	TOTAL		Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Operação de Crédito		
1.411/2021		001	2022	01.01.	2022	17.050.506,96	0,00	0,00	17.050.506,96	6.665.072,04	10.385.434,92	0,00	0,00	17.050.506,96
1.411/2021		002	2022	01.02.	2022	9.874.108,61	0,00	0,00	9.874.108,61	5.075.224,42	4.746.789,45	52.094,74	0,00	9.874.108,61
1.411/2021		003	2022	01.03.	2022	6.734.186,43	0,00	0,00	6.734.186,43	4.616.736,03	2.117.450,40	0,00	0,00	6.734.186,43
1.411/2021		004	2022	01.04.	2022	13.246.766,49	0,00	0,00	13.246.766,49	10.581.011,11	2.665.755,38	0,00	0,00	13.246.766,49
1.411/2021		005	2022	01.05.	2022	11.240.567,21	0,00	0,00	11.240.567,21	5.966.055,00	5.274.512,21	0,00	0,00	11.240.567,21
1.411/2021		006	2022	01.06.	2022	17.138.961,36	0,00	0,00	17.138.961,36	9.353.807,92	4.694.417,27	3.090.736,17	0,00	17.138.961,36
1.411/2021		007	2022	01.07.	2022	32.069.460,14	0,00	0,00	32.069.460,14	19.775.407,09	7.177.060,51	5.116.992,54	0,00	32.069.460,14
1.411/2021		008	2022	01.08.	2022	25.591.115,15	0,00	0,00	25.591.115,15	7.891.632,27	7.852.528,62	9.846.954,26	0,00	25.591.115,15
1.411/2021		009	2022	01.09.	2022	24.305.221,07	0,00	0,00	24.305.221,07	7.327.934,49	5.797.225,71	11.180.060,87	0,00	24.305.221,07
1.411/2021		010	2022	01.10.	2022	49.729.313,04	0,00	0,00	49.729.313,04	6.203.016,54	28.310.852,57	15.215.443,93	0,00	49.729.313,04
1.411/2021		011	2022	01.11.	2022	32.948.967,06	0,00	0,00	32.948.967,06	2.117.466,46	2.310.341,61	28.521.158,99	0,00	32.948.967,06
1.411/2021		012	2022	01.12.	2022	41.849.430,96	0,00	0,00	41.849.430,96	9.889.155,40	3.651.692,69	28.246.913,98	0,00	41.787.762,07
TOTAIS						281.778.604,48	0,00	0,00	281.778.604,48	95.462.518,77	84.984.061,34	#####	0,00	281.716.935,59

Na execução orçamentária da despesa, embora tenham sido abertos créditos adicionais conforme demonstramos acima, não houve alteração no valor contemplado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, já



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

que esses créditos tiveram como recursos para sua abertura a anulação de outros créditos orçamentários.

2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

A programação financeira constituiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira e o cronograma de desembolso, foram elaborados mensalmente tendo como base:

- . A previsão mensal dos recursos financeiros;
- . As informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2022;
- . Indicadores baseados no conhecimento das despesas fixas;
- . Indicadores baseados na proporção de despesas realizadas no exercício anterior, e;
- . Informações do Departamento de Recursos Humanos.

O balanço financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios, incluindo as transferências recebidas e concedidas de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2022, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2022 se processou da seguinte forma:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO DO ANO

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do Exercício Anterior	184.928.555,37	Despesa Orçamentária	359.139.402,01
Receita Orçamentária	350.092.307,54	Despesas Correntes	331.394.467,31
Receitas Correntes	345.188.978,82	Despesas de Capital	27.744.934,70
Receitas de Capital	4.903.328,72	Reserva de Contingência	0,00
Receita Intra-Orçamentária	15.106.922,67	Despesa Extra-Orçamentária	70.008.837,83
Receitas Correntes	15.106.922,67	Transferência Contábil	3.067.791,10
Receitas de Capital	0,00	Interferência Passiva	116.043.484,18
Dedução da Receita	0,00	Orçamentária	116.043.484,18
Receita Extra-Orçamentária	48.433.185,53	Extra-Orçamentária	0,00
Transferência Contábil	2.295.458,85		
Interferência Ativa	115.910.971,46		
Orçamentária	115.910.971,46		
Extra-Orçamentária	0,00	Saldo em Caixa	0,00
		Saldo em Banco	168.507.886,30
Total:	716.767.401,42	Total:	716.767.401,42

CRÉDITOS ADICIONAIS DESTE EXERCÍCIO				MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
	Aprovado	Aberto	Disponível		Débito	Crédito
Suplementares	320.463.671,28	281.778.604,48	38.685.066,80	Saldo Anterior	179.390.789,53	R\$ 0,00
Especiais	0,00	0,00	0,00	Retirado no mês	R\$ 0,00	180.670.333,90
Sub Total	320.463.671,28	281.778.604,48	38.685.066,80	Depositado no mês	169.787.430,67	R\$ 0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	Saldo nesta Data	R\$ 0,00	168.507.886,30
Total	320.463.671,28	281.778.604,48	38.685.066,80	Total	349.178.220,20	349.178.220,20

Durante todo exercício financeiro, realizou-se principalmente o acompanhamento dos recursos recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.

A posição de caixa nulo e saldos em bancos coincidem com os existentes no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

3 – LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	331.450.010,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	331.450.010,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	160.337.355,99	48,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	178.983.005,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	170.033.855,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	161.084.705,09	48,60

Os valores constantes da despesa líquida com pessoal encontram-se incorporada as despesas do Poder Legislativo, e, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal dos poderes não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente.

4 – AÇÕES DE OPERACIONALIDADE

A postura operacional da gestão pública foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação e acompanhando de forma prévia, todas as ações desenvolvidas, visando a proteção de ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção de eficiência operacional e a gestão otimizada dos processos financeiros e administrativos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o exercício de 2022, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade dos processos.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2022 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução da administração se encontra pautada na gestão pública responsável.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

A Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e normas pertinentes, sendo que, no processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas as demandas existentes e as providencias para seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e LDO.

A Lei Orçamentária configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receitas, onde procurou-se estabelecer políticas voltadas para o atendimento das obrigações financeiras com nossos credores e servidores, mantendo a organização e funcionamento da máquina pública.

Apresentamos a seguir as metas mensais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

MÊS	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA
Janeiro	R\$ -	R\$ 32.976.803,00
Fevereiro	R\$ -	R\$ 36.025.006,98
Março	R\$ -	R\$ 32.130.289,12
Abril	R\$ -	R\$ 27.542.444,18
Maiο	R\$ -	R\$ 33.658.423,07
Junho	R\$ -	R\$ 34.736.471,19
Julho	R\$ -	R\$ 42.981.702,89
Agosto	R\$ -	R\$ 31.461.927,96
Setembro	R\$ -	R\$ 30.908.458,76
Outubro	R\$ -	R\$ 36.668.057,09
Novembro	R\$ -	R\$ 32.702.109,29
Dezembro	R\$ -	R\$ 43.512.137,93
TOTAL	R\$ 256.370.937,02	R\$ 415.303.831,46

As previsões de receitas foram definidas de acordo com as disposições contidas na Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, verificando-se um aumento de arrecadação na ordem de R\$ 158.932.894,44 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Confrontando-se a despesa fixada/autorizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença a menor na importância de R\$ 30.420.037,95 (trinta milhões, quatrocentos e vinte mil, trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

5 – ASPECTOS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais foram devidamente levantados e verificados, estando sob a guarda deste poder, estando devidamente



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

incorporados no Anexo XIV – Balanço Patrimonial da Prestação de Contas.

6 – CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE – AL, e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem as peças contidas no processo.

Procedeu-se o exame do Processo e Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2022, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro – AL.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente todos os aspectos legais; a posição patrimonial e financeira do Município em 31 de dezembro de 2022 refere-se ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas, em condições de ser submetida a apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Marechal Deodoro, 18 de abril de 2023.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito